



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CODERN

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº. 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 1/2013 supracitado:

1. O subitem 8.3.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3.1 As provas discursivas, constituídas de uma redação, abordarão conhecimentos gerais, envolvendo o domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e/ou internacional.

2. O Item 3.3 do ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE DOS CARGOS referente ao cargo “Auxiliar Suporte Técnico Administrativo (Operador de pá mecânica e equipamentos similares)”, passa a vigorar com a seguinte redação em “Requisitos”, sendo:

“Ensino Fundamental Completo e carteira nacional de habilitação categoria "C" ou superior”.

3. O Item 3.4 do ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE DOS CARGOS referente ao cargo “Auxiliar Suporte Técnico Administrativo (Operador de guindaste e equipamentos similares)”, passa a vigorar com a seguinte redação em “Requisitos”, sendo:

“Ensino Fundamental Completo e curso específico na área de operação de guindastes ou similar”.

4. Os candidatos porventura já inscritos no Concurso Público nº 1/2013 para os cargos de “Auxiliar Suporte Técnico Administrativo (Operador de pá mecânica e equipamentos similares)” e “Auxiliar Suporte Técnico Administrativo (Operador de guindaste e equipamentos similares)” que não se enquadrem nos requisitos de ingresso estabelecidos nesta retificação, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição até o dia 10 de janeiro de 2014, através do e-mail: atendimento@consulplan.com.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 1, de 16 de dezembro de 2013.

6. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Natal (RN), 6 de janeiro de 2014.

Pedro Terceiro de Melo
Diretor-Presidente da CODERN